



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº781 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO 02/ 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 18/03/2015 e de acordo com a Ata nº. 198/2015:

RESOLVE:

I – Aprovar a o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, na qual será feito o repasse pelo Governo Estadual no decorrer de 2015.

II – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Grandes Rios, 18 de Março de 2015.

Neuciléia Antonioli
Presidente do CMA

